



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 293/edc
Em 30/05/2016
Jaqueira
Serviços Chaves

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências.

MUTIRÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARROS – PIPA, A FIM DE ATENDER A TODAS AS RESIDÊNCIAS DA REGIÃO DO GERAIS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de água potável é um bem social que deve ser estendida a todas as comunidades. Os moradores da região citada encontram-se privados desta garantia social, o que tem contribuído não só na baixa estima destes, mas, sobretudo impactando negativamente na sua saúde e segurança alimentar. A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores, que lutam incessantemente por melhorias e qualidade de vida sendo a água um bem de valor inestimável.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

Vereador JOSE ANTONIO SAMPAIO
“Dr. Zé Antonio”